

Presados amigos:

Tenho lido na vossa *Seara Nova* os Traços Gerais de Reorganização Económica que ácerca do *Problema Português* o illustre engenheiro Sr. Ezequiel de Campos vem publicando. No último número o distinto publicista incluía na sistematização geral do seu vasto programa a importante questão da Utilização de Energia Hidro-eléctrica dos diversos rios do país, estabelecendo a este respeito um certo número de bases de que sensivelmente discordo.

Acontece, como sabem, que há mais de quatro anos venho consagrando a este problema a melhor parte da minha actividade. Tenho hoje ligadas à legislação das aguas e à execução das leis responsabilidades consideráveis, que a honrosa confiança dos Ex.^{mos} Ministros do Comércio tem elevado, e por amor das quais recusei invariavelmente até hoje repetidos convites e sugestões recebidas para abandonar esta questão e dedicar-me a outros assuntos.

Apesar disso eu resistiria à tentação de lhes escrever, apreciando ligeiramente o programa hidro-eléctrico do sr. Ezequiel de Campos, se o notável economista não concluísse a sua exposição a este respeito por indicar a necessidade de remodelar a legislação hidráulica.

A legislação hidráulica! A necessidade de a *remodelar*! A cada passo surge agora aí nos programas de vária ordem a idea de refundir uma legislação que, de resto, me parece ainda muito insufficientemente conhecida.

As pessoas ponderadas que não teem preguiça de descer ao fundo das questões não poderão deixar de estremecer à idea de remodelar uma legislação complexa, que agita os mais melindrosos problemas do direito civil e da engenharia hidráulica e da qual, atravez de duas técnicas muito fóra do alcance dos estranhos, dependem as mais fundadas esperanças de reconstrução nacional e os mais legítimos direitos da propriedade e da actividade particular.

Na Lei de Águas de 1919 cabem à vontade todos

A Utilização da Energia Hidro-eléctrica

A Seara Nova deseja, com a colaboração de técnicos e especialistas da categoria do sr. Ferreira da Silva, dar uma particular atenção ao problema económico. É por isso que anuncia com o maior prazer a colaboração regular do illustre engenheiro e publicista.

os planos de acção governativa, todas as iniciativas particulares. Caberiam até nessa lei, por exemplo, as ideas e as bases do sr. Ezequiel de Campos, que estou muito longe de aconselhar.

Em face duma lei metódica, larga, fixando, apenas, como convém, os princípios gerais, a letra dos Regulamentos é um detalhe que o

Poder Executivo pode remover, acertar, compôr. Mas eu creio mesmo que o Regulamento das concessões (20 de Dezembro de 1919) responde por enquanto às raras objecções que lhe teem sido feitas.

— «Tudo isso será exacto — póde observar a crítica, pelo menos a critica fácil — mas o certo é que as obras hidro-eléctricas não se fazem».

E é verdade. Simplesmente, daí não se conclui a necessidade de remodelar a lei. Se depois de tanta experiência é possível ainda encontrar neste país algum fetichista do *Diário do Governo*, encarreguem-no de elaborar um diploma decretando *que as obras se façam!* Só para ver...

As obras — não é verdade? — dependem dum conjunto de condições sociais e económicas que zomba impunemente da impaciência legislativa dos nossos salvadores, tanto partidários, como extra. Dependem, sim, das leis; mas dependem ainda mais do espirito de iniciativa, do arrôjo dos capitalistas, da confiança, do crédito, da paz social e política, etc.

Não quero, evidentemente, significar que julgo perfeita, completa, intangível a legislação actual. Os países onde o espirito público permite actuar com eficácia na realização das obras hidro-eléctricas teem encontrado maneira de agir. Na Itália, por exemplo, determinou-se que seriam subsidiadas larga e longamente as empresas que construíssem albufeiras de regularização das águas torrenciais para fins hidro-eléctricos.

Também as nossas águas são torrenciais. Duvido, porém, que o Estado Português pudesse fazer o mesmo, nesta terra em que se fala a cada passo de monopólio, oligarquias, lucros desmedidos, neste país de indolentes e de invejosos... De resto, mes-

mo ao vago socialismo municipalista que parece informar as ideias económicas do sr. Ezequiel de Campos este procedimento devia afigurar-se uma heresia!

Julgo, no entanto, que para realizar as obras hidro-eléctricas podemos dispensar essas campanhas que se diriam *de moralidade*! Julgo também que para fazer as obras hidro-eléctricas, como para a grande obra de restauração nacional, não precisamos legislações novíssimas nem complicados programas. Nada de aumentar o caos legislativo.

É precisa, sim, a revolução dos espíritos de que a *Seara Nova* fez o seu programa. Precisamos um espírito novo, ilustrado, calmo, confiante. Nada de impaciências. A felicidade não se legisla. A riqueza não se decreta. Basta o trabalho, a obediência e o respeito à lei, a disciplina, a confiança, a constante aplicação do esforço de cada um à sua tarefa, por humilde, por obscura que seja...

Mas no dia em que tivéssemos conseguido isto, já estávamos salvos!

*

Analisemos, entretanto, mais de perto o programa de utilização hidro-eléctrica. Referindo-se em especial ao Rio Cávado, o sr. Ezequiel de Campos aponta as bases seguintes:

«—1.^a Conceder o aproveitamento hidro-eléctrico do Alto Cávado e seus afluentes a uma empresa constituída pelo sindicato das indústrias dos distritos do Pôrto, Braga e Viana do Castelo, que tomará um terço do capital, e pelo município do Pôrto, que tomará, com todos os limitrofes interessados no pôrto de Leixões, outro terço, entrando o Estado com o outro terço do capital; 2.^a Planear a utilização hidro-eléctrica para o fornecimento da energia às vilas e cidades do Noroeste, e aos centros fabris, especialmente ao Pôrto, Braga e Viana do Castelo, nas melhores condições de preço, cobrando os municípios interessados e o governo as suas quotas de energia, aquêles para abastecimento dos serviços urbanos, e este para os caminhos de ferro do Estado e outros serviços públicos; 3.^a Iniciar estas obras quando as providências acerca da Agricultura e a redução da actividade parasitária tiverem normalizado o custo da vida em relação aos povos progressivos.»

Como se vê, para assegurar-se uma completa liberdade de movimentos, o ilustre escritor faz tábua rasa de quanto está feito. E tratando dêsse rio com um detalhe muito especial — que não me explico bastante — parece esquecer que o Alto Cávado na questão hidro-eléctrica não é senão o primeiro escalão do plano geral de aproveitamento do sistema chamado Cávado-Rabagão.

Organizado por uma empresa particular que teve de negociar com outras direitos anteriores, êsse plano geral, em parte já *concedido*, abrange três escalões de queda: o Alto-Cávado, com uma

central em Vila Nova, onde devem concorrer por um lado as águas do Rabagão e por outro as do Cávado e do Rio de Pitões; o Cávado-Médio com uma oficina em Fornelos; e o Cávado-Inferior com a central em Amares.

Êste conjunto forma um plano grandioso, suficiente para transformar totalmente as condições económicas da região do Noroeste e a aglomeração industrial e urbana do Pôrto. Os projectos definitivos foram já entregues no Ministério do Comércio. A sua realização produzirá com certeza mais de 40.000 cavalos *permanentes*, ou seja mais de 100.000 cavalos de 10 horas.

O snr. Ezequiel de Campos fala de monopólios e da predominância de capitais portugueses. Não há perigo de monopólios. Um serviço desta largueza, tendo de realizar obras cujo custo deve orçar entre 3 e 4 milhões de libras esterlinas, cuja construção completa deve demorar 12 a 15 anos de plena vigência da lei para as outras obras hidro-eléctricas, algumas de mercado certo e imediato, não é assim uma coisa muito fácil de monopolizar...

Por virtude da Lei de águas as empresas hidro-eléctricas teem sempre de ser portuguesas, com sede no país, sujeitas aos nossos tribunais. Quanto à questão dos capitais, creio que o nacionalismo do ilustre economista não é, pelo menos, muito oportuno. A participação dos capitais estrangeiros nas obras portuguesas — mas não é nada fácil conseguir-las, sabem os senhores? — representa um empréstimo à Economia Nacional, destinado segura e directamente ao trabalho e à produção, em condições bem melhores do que seria um empréstimo externo feito ao Estado.

Nacionalizando rapidamente êsses capitais, *como sempre tem feito*, a Economia Portuguesa pagará tal empréstimo logo que as circunstâncias lho permitam.

Em vez dêsse plano de acção que está traçado, entre outros, na Administração Geral dos Serviços Hidráulicos, que nos aconselha o snr. Ezequiel de Campos?

Coisas vagas. Uma empresa — capital: 150.000 contos... — formada pelo sindicato das indústrias do norte (?) pelo município do Porto e concelhos limitrofes (!) e pelo Estado (!!)

O sindicato das indústrias, ninguém sabe onde está, não tem tradições entre nós, não tem viabilidade. Há problemas pungentes da economia portuguesa, o dos vinhos do Pôrto, por exemplo, para que seria solução definitiva a constituição dum sindicato de produtores que se aconselha e se espera... há mais dum século!

Os municípios... Toda a gente sabe que isso

nunca dá senão o produto dum empréstimo na Caixa Geral de Depósitos!

O Estado...

Depois, o sr. Ezequiel de Campos preconiza um fornecimento de energia às vilas e cidades do Noroeste, nas melhores condições de preço. As melhores... Mas é preciso saber quais serão as condições possíveis, em atenção ao juro e amortização a servir a capitais importantes, e aos resultados duma administração que será um pouco heteróclita, desconexa, descontínua, mesmo um tanto política...

E' certo que o sr. Ezequiel de Campos não vê urgência de maior no início das obras. Fixa-o largamente para «quando as providências acerca da Agricultura e a redução da actividade parasitária tiverem quasi normalizado o custo da vida em relação aos povos progressivos».

Temos tempo, nesse caso, para esperar!

Há, contudo, neste praso uma certa indeterminação. O custo da vida — quem sabe? — não estará talvez muito longe da normalidade. O essencial era fixar a unidade monetária de referência. O custo da vida em ouro? Em escudos de 1914? Em escudos de 1921?

Problemas. No plano de execução do sistema Cávado-Rabagão, elaborado nos termos da lei de 1919 que se pretende remodelar, as obras começariam, devem começar na primavera próxima. Que o país se pronuncie. Talvez ainda seja tempo de mudarmos de ideia.

Nos outros rios do país, excluído agora o Douro fronteiro, o snr. Ezequiel de Campos preconiza sempre a definição dos esquemas de máxima vantagem económica.

De acôrdo. O Conselho dos Aproveitamentos Hidráulicos não tem procedido de maneira diversa, adoptando mesmo uma acção tutelar dos peticionários, no ponto de vista administrativo e técnico. Mas não se pode chegar à perfeição de organizar um estudo geral de todos os rios, para depois fazer as concessões segundo uma tabela pre-estabelecida.

Não temos tempo a perder. E' preciso não aspirar à perfeição. O desejo do óptimo é neste país o peor inimigo do razoável, do exequível, e acaba quasi sempre por comprometer tudo, prendendo todos os movimentos.

Devemos contentar-nos com o suficiente. A liberdade e a concorrência são ainda assim os melhores factores, os mais práticos. Em Espanha deram a rápida utilização de muitas centenas de milhares de

cavalos. Não estarão sempre utilizados pela maneira mais perfeita, sob o aspecto técnico-económico? Mas estão a trabalhar e isso é o mais importante. Entretanto, nós continuamos a comprar carvão estrangeiro a preços de ruína...

Quanto ao mais — perdõe o sr. Ezequiel de Campos — sindicatos de indústria, federação de municípios, etc. não passa de generosa fantasia. Tudo isso está na lei, de resto. Mas não está nos costumes, não está nas possibilidades.

Inútil nesse caso — não é verdade? — fazer depender dessas aspirações de confirmação improvável, ou pelo menos muito lenta, as realizações mais urgentes da comunidade portuguesa!

Afectuosamente, de VV. etc.

JOSÉ FERREIRA DA SILVA

P. S. — Entre os favores que propõe em certos casos às Hidro-eléctricas e em geral à Indústria, o sr. Ezequiel de Campos include a cada passo a isenção dos impostos alfandegários devidos pela importação de máquinas. Ora já temos muitas leis que concedem tais regalias, nos casos mais importantes. A verdade é que a pauta geral reduz êsses direitos para as máquinas a um imposto quasi estatístico, que é, creio, de 20% por tonelada. Dêste modo a pauta agrava as iniciativas industriais, tão pouco como a isenção — que reputo inconveniente no ponto de vista fiscal — as havia de estimular.

Os casos do material eléctrico e ferro-viário em que, desmedidamente e por motivos que não cabe agora explicar, recáia o peso dos direitos aduaneiros, já estão resolvidos, *para todas as empresas*. (Decretos n.ºs 7.813 de 17 de Nov. e 7.821 de 22 de Nov. de 1921).

Se eu lhes digo que o que mais nos falta não são leis...

F. S.

* * * * *

Ministérios de fantasia

O nome dum dos nossos directores, o sr. dr. Jaime Cortesão, appareceu para ai nalguns jornais, num dos últimos ministérios, com que se haveria de resolver a crise. Como succede muitas das vezes que os jornais se dão a estas fantasias, o indigitado nem por sombras foi ouvido para semelhante conjectura. E, se outras razões não existissem para afastá-lo daquele mais que hipotético ministério, bastariam neste caso as do simples decôro intelectual.